



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 044/2015

Data: 23 de março de 2015.

Designa o servidor Reginaldo de Souza como Fiscal Técnico dos Contratos nºs 06/2015, 07/2015 e 08/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Reginaldo de Souza**, nomeado pela Portaria nº 111, de 07 de agosto de 2013, no Cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos nºs 06/2015, 07/2015 e 08/2015, que tem como objeto a confecção e impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

23 / 03 / 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo